

**COMARCA DE TURVO**

**Portaria nº 01/2008**

**DOUTOR MARLON JESUS SOARS DE SOUZA**, Juiz de  
Direito-Diretor da Comarca de Turvo-SC, na forma da lei, etc...

**Resolve:**

**Suspender**, o expediente forense e os prazos, no dia 15 de janeiro de 2008, devido ao princípio de incêndio ocorrido nesta manhã, na sala onde está situado o servidor de dados da Comarca, inviabilizando, assim, os serviços forenses.

Dada e passada nesta cidade de Turvo, aos 15 de janeiro de 2008,  
Eu, Secretária, digitei e subscrevi.

Publique-se e comunique-se.

Turvo, 15 de janeiro de 2008.

Marlon Jesus Soares de Souza  
Juiz Diretor do Foro

